



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 09 horas e 15 minutos, presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Gabrieli Eduarda Israel, com trabalho intitulado “Amoebicidal effect of adamantane–azole gold(i) complexes: a study of cell death and synergistic effect with chlorhexidine against *Acanthamoeba castellanii*”

A Banca Examinadora, composta por:  
Karin Silva Caumo (Orientador como presidente),  
Maria Cláudia Santos da Silva (1º membro),  
Dirleise Colle (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: As sugestões com os ajustes a serem feitos será enviado pela banca ao aluno.

---

---

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

( ) NÃO solicitou Embargo

( x ) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. ( x ) previsão de publicação em livro ou periódico
3. ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Presidente da Banca Examinadora

---

1º Membro

---

2º Membro

---

Acadêmico(a)